



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS			
TR	MODALIDADE	ÁREA	PROCESSO SELETIVO
CONS/GAB nº 11/2025	PRODUTO	SDR/GAB	2025
FUNDAMENTO LEGAL	Decreto nº 5.151, de 22/7/2004 e Portaria MREX nº 08 de janeiro de 2017		
1. CONTEXTUALIZAÇÃO/ JUSTIFICATIVA	<p>A coordenação do atual projeto será feita pelo Ministério Integração e do Desenvolvimento Regional e está a cargo da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR/MIDR).</p> <p>O Projeto de fortalecimento da governança de desenvolvimento regional e ordenamento territorial, por meio do Projeto de Cooperação Técnica - PCT BRA/IICA/23/002, em questão, apresentado à Agência Brasileira de Cooperação Técnica (ABC-MRE), tem por objetivo contribuir para fortalecer a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e a Política Nacional de Ordenamento Territorial - PNOT, como instrumento de política pública voltada para redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.</p> <p>Essas ações estão destinadas a assegurar uma atuação mais eficaz e eficiente do MIDR. Assim, para atingir os objetivos do Projeto por meio da contratação para realização dos estudos, planos, serviços previstos no plano operativo anual do fortalecimento da governança de desenvolvimento regional e ordenamento territorial, identificamos, a oportunidade de contratação de consultoria pessoa física para desenvolver e implementar estratégias para identificar e avaliar modelos de negócios internacionais, com foco na potencialização das políticas de desenvolvimento regional e territorial, garantindo a conformidade legal e promovendo a integralidade das políticas.</p> <p>A contratação da consultoria se justifica pela necessidade de profissionais com expertises no tema considerando que a globalização e a crescente interconexão entre mercados internacionais exigem que as empresas adaptem suas estratégias para aproveitar oportunidades de negócios em diferentes regiões. A contratação de um profissional especializado em identificar modelos de negócios internacionais e potencializar políticas de desenvolvimento regional e territorial é essencial para garantir a conformidade legal e promover o crescimento sustentável. Este profissional será fundamental para analisar e implementar estratégias que favoreçam o desenvolvimento econômico e social das regiões de atuação da PNDR.</p> <p>A contratação de especialista se justifica pelo fato da SDR/MIDR, não dispor de quadro técnico habilitados expertises no tema. A consultoria técnica possibilitará a realização de levantamento e formulação de ferramentas capazes de auxiliar na</p>		



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL

	formulação, desenvolvimento dos Programas sob mandato da SDR/MIDR, com foco nas iniciativas desenvolvidas na SDR.
2. OBJETIVO GERAL DA CONSULTORIA	Contratação de profissionais habilitados para desenvolver e implementar estratégias para identificar e avaliar modelos de negócios internacionais, com foco na potencialização das políticas de desenvolvimento regional e territorial, garantindo a conformidade legal e promovendo a integralidade das políticas.
3. ENQUADRAMENTO	Objetivo Imediato 1: Desenvolver mecanismos e instrumentos inovadores de formulação, implementação e monitoramento de políticas e programas regionais e territoriais. Resultado 1.1: Instrumentos de planejamento e gestão regional e territorial desenvolvidos. Atividade 1.1.11: Elaboração de proposta de cadastro para coleta de dados e informações sobre as estratégias e os programas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial.
4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	A consultoria irá mapear modelos de negócios internacionais de sucesso e adaptá-los ao contexto brasileiro envolvendo uma série de atividades detalhadas e interconectadas. Primeiramente, será realizada uma pesquisa abrangente para identificar modelos de negócios que tenham se destacado em diferentes países. Essa pesquisa não se limitará apenas aos aspectos financeiros, mas também considerará fatores culturais, sociais e tecnológicos que contribuíram para o sucesso desses modelos. A identificação desses fatores-chave é essencial para entender como esses modelos podem ser adaptados ao Brasil. Em seguida, será conduzida uma análise de viabilidade para avaliar a possibilidade de adaptação desses modelos ao contexto brasileiro. Essa análise levará em conta as particularidades econômicas, sociais e culturais de cada região do Brasil, garantindo que os modelos selecionados possam ser implementados de maneira eficaz e sustentável. A proposta de adaptação incluirá planos detalhados de implementação, considerando as especificidades regionais e as necessidades locais.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL

5. PRODUTOS ESPERADOS	<p>Produto 1 – Documento técnico com realização pesquisa sobre modelos de negócios internacionais, voltados para o desenvolvimento regional e territorial, detalhado com análise dos fatores-chave de sucesso e uma avaliação das possibilidades de adaptação ao contexto brasileiro.</p>	
	<p>Produto 2 – Documento técnico com propostas detalhadas para a adaptação dos modelos de negócios identificados aderente aos programas da PNDR. Este plano incluirá estratégias específicas para cada região, considerando suas particularidades econômicas, sociais e culturais.</p>	
	<p>Produto 3 - Documentos que descrevem exemplos específicos de modelos de negócios internacionais adaptados com sucesso em contextos semelhantes ao brasileiro. Esses estudos de caso servirão como referência para a implementação futura.</p>	
	<p>Produto 4 - Documentos com avaliação de impacto do potencial dos modelos de negócios adaptados nas regiões brasileiras. Este documento deverá incluir projeções de crescimento econômico, geração de empregos e melhorias sociais.</p>	
	<p>Produto 5 – Documento técnico com apresentação de um guia prático que reúna as melhores práticas identificadas durante a pesquisa e análise dos modelos de negócios internacionais. Este guia servirá como um recurso para gestores e empreendedores que desejam implementar esses modelos.</p>	
	<p>Produto 6 - Documento técnico com apresentação de conjunto de recomendações para a expansão dos modelos de negócios adaptados para as regiões do Brasil. Este documento fornecerá orientações estratégicas para garantir a sustentabilidade e o sucesso das iniciativas de desenvolvimento regional e territorial.</p>	
1ª FASE (Caráter eliminatório e classificatório) QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS, A SEREM INFORMADAS NO CURRÍCULO	FORMAÇÃO (obrigatória)	Profissional de nível superior nas áreas de ciências sociais aplicadas.
	PÓS-GRADUAÇÃO Somente serão pontuados quando exigidos, conforme tabela ao lado. Observações: É adotada a seguinte pontuação na fase de avaliação curricular: - Especialização: 1 ponto; - Mestrado: 0 ponto; e - Doutorado: 0 ponto.	Com Especialização: Em qualquer área.
		Com Mestrado: Não se aplica
		Com Doutorado: Não se aplica



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL

	<p style="text-align: center;">EXPERIÊNCIA</p> <p>Forma de cálculo: 1 (um) ponto por ano de atuação profissional, com pontuação máxima de 05 (cinco) pontos. A pontuação será baseada na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constantes do CV apresentado pelo candidato.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Não serão consideradas experiências em estágios;- Docência e trabalhos voluntários, somente serão considerados quando houver ligação com trabalhos práticos e/ou de pesquisa e dentro da experiência requerida.	<p>Obrigatório: Experiência mínima de 5 (cinco) anos nos seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gestão de crises;• Desenvolvimento e execução de políticas;• Elaboração de projeto estratégicos. <p>Obrigatório: Possuir curso de inglês fluente.</p>
	<p style="text-align: center;">EXPERIÊNCIA DESEJÁVEL</p> <p>Forma de cálculo: 1 (um) ponto por ano de experiência, com pontuação máxima de 05 (cinco) pontos. A pontuação será baseada na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constante do CV apresentado pelo candidato.</p>	Possuir experiência em gestão de crises e elaboração de projetos estratégicos.
<p style="text-align: center;">2ª FASE</p> <p>(Caráter classificatório)</p> <p>TEMAS A SEREM ARGUIDOS NA FASE DE ENTREVISTAS</p> <p>(PONTUAÇÃO MÁXIMA: até 20% dos pontos máximos possíveis na 1ª fase. Esta fase se baseará na análise dos critérios descritos, por gestor especialista na área técnica afeta ao TR, a partir de suas percepções sobre o desempenho do candidato)</p>		<ul style="list-style-type: none">- Conhecimentos sobre Gestão e Políticas Públicas;- Experiência com a elaboração planos de desenvolvimento, formulação de linhas de atuação de projetos que visam o desenvolvimento econômico e sustentável; e- Conhecimento e vivência com:<ul style="list-style-type: none">a) Políticas públicas executadas pelo MIDR;b) Conhecimento sobre legislação transferências voluntárias; ec) Melhoria de processos.
<p style="text-align: center;">3ª FASE</p> <p>(CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO)</p> <p>APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</p>		O candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados: <ol style="list-style-type: none">A. Cópia autenticada da comprovação da escolaridade e dos títulos informados no currículo (diplomas de graduação, pós-graduação, declarações etc.);B. Comprovação de inscrição na Previdência Social;C. Declaração assinada de não vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal;D. Comprovação de cada experiência profissional relacionada no currículo apresentado. Caso sejam apresentadas declarações, as mesmas deverão conter a comprovação da legitimidade do responsável para emitir tal declaração.
<p style="text-align: center;">INSUMOS DESCRIÇÃO DE CUSTOS</p>		PASSAGENS E DIÁRIAS (Quando possível determinar a quantidade e/ou montante total desses itens). As viagens serão custeadas com recursos do projeto, com prévia autorização do ordenador de despesas.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL

VALOR DO CONTRATO	PRODUTO	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA DE ENTREGA	FORMA DE PAGAMENTO (%)
	Produto 1	27.000,00	Mês 01	15%
	Produto 2	27.000,00	Mês 03	15%
	Produto 3	27.000,00	Mês 05	15%
	Produto 4	27.000,00	Mês 07	15%
	Produto 5	27.000,00	Mês 09	15%
	Produto 6	45.000,00	Mês 11	25%
TOTAL: 180.000,00				
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES			
NÚMERO DE VAGAS	01			
SEDE DOS TRABALHOS	BRASÍLIA/DF			
NOME DO SUPERVISOR	Edgar Batista de Azevedo Caetano		CARGO DO SUPERVISOR	Chefe de gabinete
APROVAÇÃO DOS PRODUTOS	Coordenador do PCT			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	<p>1. O processo de seleção do consultor se dará por meio da avaliação curricular realizada por Comissão de Seleção, respeitando as diretrizes do Decreto Nº 5.151/2004.</p> <p>2. Poderão participar deste processo seletivo as pessoas físicas que se enquadram no perfil profissional descrito no termo de referência e conforme as orientações a seguir:</p> <p>a) cadastrar-se e/ou realizar o login e senha, no site da representação do iica no brasil, disponível em https://iica.int/pt/node/75</p> <p>b) anexar o(s) documento(s) requerido(s) no(s) envelope(s) correspondente(s) à vaga desejada. Os envelopes estarão disponíveis no campo “documentos exigidos”, localizado ao final do extrato do processo seletivo.</p> <p>c) clicar no botão “quero participar” para validar a manifestação de interesse do candidato(a) pelo processo seletivo.</p> <p>Importante: Registrar o interesse não garante a participação efetiva do candidato. Para isso, é fundamental que cada documento(s) requerido(s) seja(m) anexado(s) no envelope indicado, respeitando a data e o horário limite estabelecidos no edital.</p> <p>*Em nenhuma hipótese a equipe de integrantes de gerenciamento do pct/ een - entidade executora nacional tem autorização para realizar contato com possíveis candidatos, todas as informações sobre a candidatura e detalhamento dos serviços a serem prestados, estarão nos documentos apresentados no site do IICA.</p> <p>O formato do currículo aceito será o do IICA, disponível no link acima. Currículos em outros formatos estarão desclassificados.</p>			
	<p>3. O (A) contratado (a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo.</p> <p>Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.</p> <p>Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do MIDR.</p> <p>O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.</p>			